



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 13 de setembro de 2022 • Ano VI • Edição N° 580

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 47/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 47/2022)



PORTARIA Nº 47/2022, de 12 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) DELIANE GOMES DE SOUZA QUEIROZ, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo 2015/2020, a partir de 12 de Setembro de 2022 a 10 de Dezembro de 2022.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) PERCILA CHAGAS MONTEIRO, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo 2016/2021, a partir de 05 de Setembro de 2022 a 03 de Dezembro de 2022.

Art. 3º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) JACIONETE BARRÊTO DE OLIVEIRA CHAVIER, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Agente Administrativo, período aquisitivo 2010/2015, a partir de 12 de Setembro de 2022 a 10 de Dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 12 de Setembro de 2022.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br